



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA  
DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EMPRESA "E"**

**Pergunta 1 - Solicitamos o esclarecimento quanto à entrega do material licitado, uma vez constando do edital que o referido material deverá ser entregue em uma agência dos Correios. Cumpre perguntar se a agência dos Correios poderá ser no Rio de Janeiro, ou se deve ser em outro município ou no próprio Distrito Federal, visto que esta informação nos é necessária para o cálculo de transporte incluso no preço final do serviço.**

Resposta a Pergunta 1 - A agência a ser indicada para postagem dos Kits será uma agência própria dos Correios com capacidade para atender a demanda dos Kits.

Caso a vencedora do certame licitatório seja sediada no Rio de Janeiro, será indicada uma agência dos Correios ou CTE em Benfica/RJ.

Cabe ressaltar que o ônus da postagem dos Kits caberá ao INEP.

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

**PEDRO MASSAD JUNIOR**  
Pregoeiro do INEP